



Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL.

De 16 a 29 - 10/2016

Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1226/2016.

Autoria: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Dispõe sobre a doação de antena-torre autoportante, e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2016, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação da Antena – Torre Autoportante com 30 metros de altura instalada no antigo prédio da Usina, onde, antes, funcionava o Samu Regional., em favor da Associação dos Moradores do Bairro Belo Horizonte – AMBH, CNPJ nº 24.233.454/0001-70, entidade filantrópica sem fins lucrativos, Registrada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 001/2009, reconhecida como entidade de utilidade pública pela Lei Municipal nº 755/1992, e pela Lei Estadual nº 6.859/2000.

Parágrafo único. O referido bem, trata-se de modelo, da espécie Telecomunicação seção tronco piramidal, montadas em tubos redondos vazados a triangular treliçamento em perfil “L” (cantoneiras 90º), unidas por peças com parafusos estruturais A325 galvanizados a fogo, além de equipamentos opcionais acoplados a mesma.

Art. 2º. A doação do bem, objeto desta Lei, será destinada à utilização dos serviços desenvolvidos pela Rádio Comunitária Nativa FM, integrante do patrimônio da entidade filantrópica mencionada, vedada a sua alienação, doação, empréstimo, ou qualquer outro ato assemelhado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 26 de Fevereiro de 2016.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito